

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Miguel Pereira



Ofício n.º 054/2022/GAP/CM.

Miguel Pereira, 01 de julho de 2022.

Senhor Presidente,

Em resposta ao **Ofício n.º GABPRES/CMMP N.º 111/2022**, datado de 01 de julho de 2022, devolvo a esta Casa Legislativa o **Autógrafo n.º 132/2022**, aprovado por unanimidade na Sessão Plenária Ordinária no dia 30 de junho de 2022, afim de que possa ser providenciada a numeração da respectiva Lei, devolvendo-a ao Poder Executivo para a devida sanção.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

André Pinto de Afonseca. Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

DR. EDUARDO PAULO CORRÊA

DD. Presidente da Câmara de Municipal de Miguel Pereira – RJ.

CÂMARA MUN DE MIGUEL PEREIRA Recebigo en 06 ; O7 nozz

Sérgio Felipe V. Santos
Agente Administrativo
Matr. 01/010